



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

139/2021

**Dispensa de licitação para Aquisição de Serviços
fotográficos aéreos com fotos e acabamentos.
Conforme solicitação da Secretaria de Governo.**



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2527/2021

Data: 16/09/2021 11:17

Situação: Encaminhado

Requerente: MARCOS AURELIO MELENEK

Documento: 601.583.109-00

Contato: MARCOS AURELIO MELENEK

002

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SDERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTOS: 03
QUADROS COM AS MEDIDAS 106X224CM

Ocorrência: 1	Data: 16/09/2021 11:17:22	Previsão: 21/09/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: MARCOS AURELIO MELENEK

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapas: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7TJ5XCHQ5E7(verificado em : 16/09/2021 11:17)

Órgão requisitante:	Secretaria de Governo
Nº requerimento:	012/2021
Data:	02/09/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTOS: Medidas 106x224cm	Kit	3

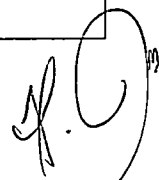
Justificativa: O Município desenvolve atividades continuadas e finalísticas na prestação de serviço público, bem como promove eventos de cunho social e cultural, dos quais necessitam ser catalogados com fotografias. Estes tipos de serviços são atividades que devem ser executadas com técnica e equipamentos específicos, sendo que o Município não dispõe de servidores com conhecimento técnico e, tampouco, equipamentos adequados para a realização dos serviços. Além disso, as imagens aéreas do Município disposta nos prédios públicos servem para mostrar a beleza da cidade aos visitantes, como também visualizar o crescimento que tem acontecido no Município ao longo dos anos através do comparativo com imagens antigas.

Convém pontuar, que registrar, neste momento, a imagem aérea do Município é registrar um marco histórico que pode ser utilizado no fomento de novos investimentos para a cidade, no desenvolvimento da cultura e na análise do intervalo que foi necessário para constituição de diversas mudanças na infraestrutura municipal.

Os valores foram cotados com empresas do ramo por meio dos orçamentos que seguem anexos à esta solicitação.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Prefeitura Municipal de Piên - R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, 83860-000
Horários: 8hrs às 12hrs ou 13hrs às 17hrs
Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Em até 10 dias após o empenho
Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2003.4490521800
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Alessandro Vieira Machado – Matrícula funcional: 4765262





Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



ALESSANDRO VIEIRA MACHADO

Assessoria de Imprensa
Matrícula 4765262



ALESSANDRO VIEIRA MACHADO

Fiscal do Contrato
Matrícula 4765262



Josnei Grosskopf
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE GOVERNO**

ANEXO I

005

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTOS: Medidas 106x224cm	Kit	3

ALESSANDRO VIEIRA MACHADO

Assessoria de Imprensa
Matrícula 4765262

ALESSANDRO VIEIRA MACHADO

Assessoria de Imprensa
Matrícula 4765262

JOSNEI GROSSKOPF

Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 003/2021



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Governo

006

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTOS:

Medidas 106x224cm

Piên, 02 de setembro de 2021.

02-001.04.122.0002.2003-4490521800



1. OBJETO

1.1. Aquisição de SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTOS com Medidas 106x224cm

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTOS: Medidas 106x224cm	Kit	3

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Município desenvolve atividades continuadas e finalísticas na prestação de serviço público, bem como promove eventos de cunho social e cultural, dos quais necessitam ser catalogados com fotografias. Estes tipos de serviços são atividades que devem ser executadas com técnica e equipamentos específicos, sendo que o Município não dispõe de servidores com conhecimento técnico e, tampouco, equipamentos adequados para a realização dos serviços. Além disso, as imagens aéreas do Município disposta nos prédios públicos servem para mostrar a beleza da cidade aos visitantes, como também visualizar o crescimento que tem acontecido no Município ao longo dos anos através do comparativo com imagens antigas.

Convém pontuar, que registrar, neste momento, a imagem aérea do Município é registrar um marco histórico que pode ser utilizado no fomento de novos investimentos para a cidade, no desenvolvimento da cultura e na análise do intervalo que foi necessário para constituição de diversas mudanças na infraestrutura municipal.

Os valores foram cotados com empresas do ramo por meio dos orçamentos que seguem anexos à esta solicitação.



4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Prefeitura Municipal de Piên - R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, 83860-000

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. ALESSANDO VIEIRA MACHADO – MATRÍCULA FUNCIONAL: 4765262

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do requerimento e termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. Adriana Bonin – CNPJ 09.545.038/0001-14

Junior Cesar Mafioletti – CNPJ 34.362.098/0001-49



Alam Cristian Arezi – ME – CNPJ 35.606.311/0001-83

Elaborado em 02 de setembro de 2021.

ALESSANDRO VIEIRA MACHADO

Assessoria de Imprensa
Matrícula 4765262

ALESSANDRO VIEIRA MACHADO

Fiscal do Contrato
Matrícula 4765262

JOSNEI GROSSKOPF

Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 003/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

011

Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Governo, está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: **Dispensa de licitação para Serviço Fotográfico Aéreo com fotos e acabamentos: 03 quadros com as medidas 106x224cm.**

Documentação Solicitada:

Proposta, Contrato Social, Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal, Atestado de capacidade Técnica.

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 15/09/2021, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR, 08 de setembro de 2021.

Josnei Grosskopf
Secretário Municipal de Governo

ADRIANA BONIN
RUA BRASÍLIA , Nº 468 , CENTRO
SALTO DO LONTRA - PR
CNPJ: 09.545.038/0001-14

012

A

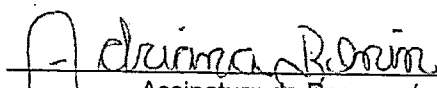
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIEN -PR

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máximo Unit.	Valor Máximo Total
01	SERVIÇO FOTOGRAFICO AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTOS : 03 QUADROS MEDINDO 106 X 224CM	KITY	04	6.400,00	6.400,00
Total					6.400,00

Valor Total: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUTROCENTOS REAIS)

Salto do Lontra – Pr. 26 de Agosto de 2021.

ADRIANA BONIN
RUA BRASÍLIA , Nº 468 , CENTRO
SALTO DO LONTRA - PR
CNPJ: 09.545.038/0001-14


Assinatura do Responsável



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

013

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024978125-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.545.038/0001-14**

Nome: **ADRIANA BONIN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA BONIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.545.038/0001-14

Certidão nº: 28394210/2021

Expedição: 15/09/2021, às 15:26:50

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA BONIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.545.038/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

015

EMPRESA: JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938
CNPJ: 34.362.098/0001-49
RUA SEDINEI RIBEIRO, Nº 104, BAIRRO ITAIPU – SALTO DO
LONTRA – PR CEP – 85670-000 Fone: 46 99940-9248

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIEN – PR

Quantidade : KITY

Unidade : UN

Descrição :

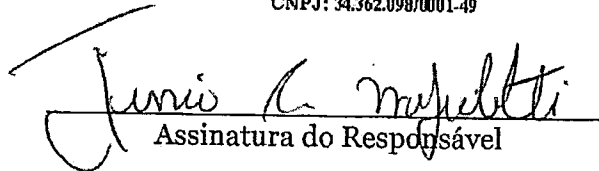
ITEM 01 : SERVIÇO FOTOGRAFICO AÉREO COM FOTOS E
ACABAMENTOS :
03 QUADROS MEDINDO 106 X 224CM/

Valor Total: R\$ 6.550,00 (SEIS mil quinhentos e cinquenta reais)

Salto do Lontra– Pr. 26 de Agosto de 2021.

JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938

CNPJ: 34.362.098/0001-49


Assinatura do Responsável

JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938

CNPJ: 34.362.098/0001-49

RUA SEDINEI RIBEIRO, Nº 104, BAIRRO ITAIPU – SALTO DO LONTRA – PR CEP – 85670-000

Voltar

Imprimir

016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.362.098/0001-49

Razão Social: JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938

Endereço: RUA SEDINIEI RIBEIRO 104 / ITAIPU / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090102031395430909

Informação obtida em 15/09/2021 15:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.362.098/0001-49
Certidão nº: 28394898/2021
Expedição: 15/09/2021, às 15:30:50
Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.362.098/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALAM CRISTIAN AREZI - ME
RUA MARIA BENETTI MARIA , 250
SALTO DO LONTRA – PR
CNPJ: 35.606.311/0001-83

018

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIÊN - PR**

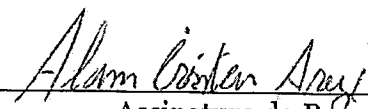
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Maximo Unit	Valor Maximo Total
01	SERVIÇO FOTOGRAFICO AÉREO COM FOTOS E ACABAMENTOS : 03 QUADROS MEDINDO 106 X 224CM	KITY	01	5.800,00	5.800,00
				TOTAL	R\$ 5.800,00

VALOR DO ORÇAMENTO ; R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Prazo de entrega: A combinar.

Salto do Lontra – Pr. , 26 de Agosto de 2021.

ALAM CRISTIAN AREZI - ME
CNPJ: 35.606.311/0001-83


Assinatura do Responsável

ALAM CRISTIAN AREZI - ME , RUA MARIA BENETTI MARIA , 250 SALTO DO LONTRA – PR
CNPJ: 35.606.311/0001-83

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**ALAM CRISTIAN AREZI**

ALAM CRISTIAN AREZI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, nascido em 15/05/1987, portador da RG nº 10.372.155-5 SSP-PR e do CPF nº 054.310.719-72, residente e domiciliado na Rua Maria Bonetti Maria, 250, Vila Rural, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85.670-000. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ALAM CRISTIAN AREZI**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Maria Bonetti Maria, 250, Vila rural, Salto do Lontra - PR., CEP 85.670-000..

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio Varejista de Artigos Fotográficos, Atividade de Produção Fotográfica Aérea e Submarina..**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Setima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades em 18/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 13:29 SOB Nº 41108728378.
PROTOCOLO: 196388317 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905408881. NIRE: 41108728378.
ALAM CRISTIAN AREZI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**ALAM CRISTIAN AREZI**

Clausula Oitava : - DO ENQUADRAMENTO - O empresário Declara que a atividade se enquadra em Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no paragrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Clausula Nona : - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

Por estar assim constituído assino o presente instrumento em uma via.

Salto do Lontra, 18 de novembro de 2019

Firma
Reconhecida

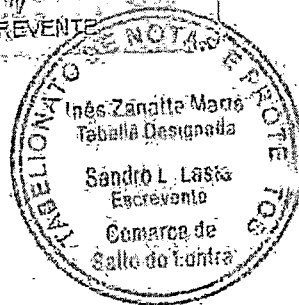
Adam Cristian Arezi

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 13:29 SOB Nº 41108728378.
PROTOCOLO: 196388317 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905408881. NIRE: 41108728378.
ALAM CRISTIAN AREZI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

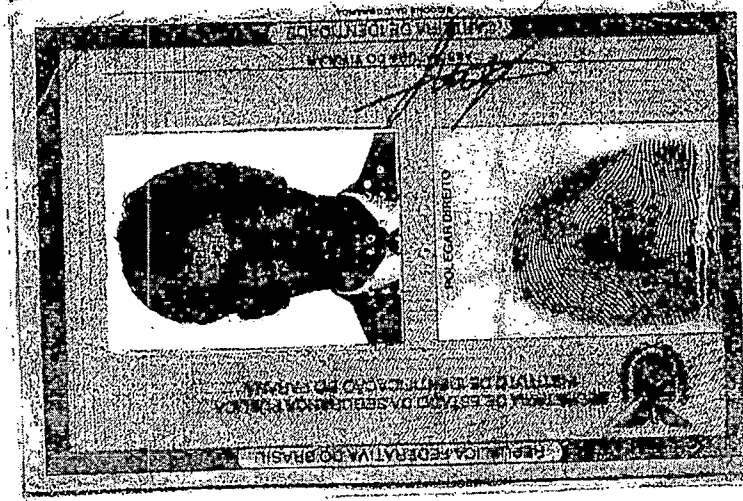
Tabelião e Oficial de Protestos	
Comarca de Salto do Lontra - Paraná	
Selo Nº 1120.9x10W.Zibfo	Controle: arVnA1eS
Consulte o selo em http://notariopen.com.br	
Reconheço e firmo por VERDADEIRA de ALAM CRISTIAN AREZI 22898.	
Doutor	
SALTO DO LONTRA 22 de Novembro de 2019.	
Em Testemunha:	da Verdade:
SANDRO LUIZ LASTA, ESCRIVENTE	



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 13:29 SOB Nº 41108728378.
 PROTOCOLO: 196388317 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905408881. NIRE: 41108728378.
 ALAM CRISTIAN AREZI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****023****ALAM CRISTIAN AREZI****NIRE: 41108728378 CNPJ: 35.606.311/0001-83****Alteração Contratual nº 01**

ALAM CRISTIAN AREZI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, nascido em 15/05/1987, portador da RG nº 10.372.155-5 SSP-PR e do CPF nº 054.310.719-12, residente e domiciliado na Rua Maria Bonetti Maria, 250, Vila Rural, na Cidade de Salto do Lontra - PR., CEP 85.670-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **ALAM CRISTIAN AREZI**, com sede à Rua Maria Benetti Maria, 250, Bairro Vila Rural, na Cidade de Salto do Lontra - PR., CEP 85670-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108728378 em 25/11/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.606.311/0001-83; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO DA SEDE: Fica alterado o endereço da sede que era na Rua Maria Bonetti Maria nº 250, Bairro Vila Rural, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, passa a ser na rua Maria Benetti Maria, 250, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000.

Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o Objeto social que era Comércio varejista de artigos fotográficos, atividades de produção Fotográfica Aérea e submarina e passa a ser, Comércio varejista de artigos fotográficos, atividades de produção Fotográfica Aérea e submarina e Livraria.

Clausula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**ALAM CRISTIAN AREZI****NIRE: 41108728378 CNPJ: 35.606.311/0001-83****Alteração Contratual nº 01**

ALAM CRISTIAN AREZI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, nascido em 15/05/1987, portador da RG nº 10.372.155-5 SSP-PR e do CPF nº 054.310.719-12, residente e domiciliado na Rua Maria Bonetti Maria, 250, Vila Rural, na Cidade de Salto do Lontra - PR., CEP 85.670-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **ALAM CRISTIAN AREZI**, com sede à Rua Maria Benetti Maria, 250, Bairro Vila Rural, na Cidade de Salto do Lontra - PR., CEP 85670-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108728378 em 25/11/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.606.311/0001-83; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**LTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ALAM CRISTIAN AREZI

NIRE: 41108728378 CNPJ: 35.606.311/0001-83

Alteração Contratual nº 01

024

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL Empresário Individual gira como nome empresarial **ALAM CRISTIAN AREZI**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL- O capital é de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: rua Maria Benetti Maria, 250, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO, - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos fotográficos, atividades de produção Fotográfica Aérea e submarina e Livraria.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Setima - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Firma
Reconhecida
Salto do Lontra, 26 de Fevereiro de 2021
Alam Cristian Arezi

025


Tabelionato de Notas e Protestos
 Comarca de: Salto do Lontra - Paraná
 Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
 Salto do Lontra - PR; telefone (48) 3538-1252
 Selo N°: 1810704CSAA0000000369721R

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ALAM CRISTIAN AREZI
 22398.
 Dou fé.
 SALTO DO LONTRA-PR 10 de Maio de 2021
 Em Testemunha da Verdade
 MAURO ZANATTA MARIA-Escrivente





TERMO DE AUTENTICIDADE

026

Eu, SERGIO MERLIN BAU, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 018859, expedida em 21/05/1981, inscrito no CPF nº 36891940915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36891940915	018859	SERGIO MERLIN BAU



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 13:22 SOB Nº 20210941880.
PROTOCOLO: 210941880 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103278573. CNPJ DA SEDE: 35606311000183.
NIRE: 41108728378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
ALAM CRISTIAN AREZI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAM CRISTIAN AREZI
CNPJ: 35.606.311/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:11 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **D72A.AF3E.8949.21B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 2078/2021

REQUERENTE: O MESMO
CADASTRO...: 343950
NOME.....: ALAN CRISTIAN AREZI
CNPJ/CPF...: 35.606.311/0001-83
ENDEREÇO...: RUA MARIA BENETTI MARIA , 250 - LOTEAMENTO MORADAS DO SOL
MUNICÍPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR
FINALIDADE: CONSULTA DE DÉBITOS

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Código/Ano da certidão.....: 2078/2021
Código da certidão.....: 889902509267781

Salto do Lontra - Pr, 14/09/2021

JOELCIO DALLA VALLE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO


Roberto Carlos Lucietto
CPF/MF-15 904.356.820-16

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

029

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024977900-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.606.311/0001-83**
Nome: **ALAM CRISTIAN AREZI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

030

Nome: ALAM CRISTIAN AREZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.606.311/0001-83

Certidão nº: 28392465/2021

Expedição: 15/09/2021, às 15:16:54

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAM CRISTIAN AREZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.606.311/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

031



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.606.311/0001-83

Razão Social: ALAM CRISTIAN AREZI

Endereço: R MARIA BONETTI MARIA 250 / VILA RURAL / SALTO DO LONTRA / PR /
85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021

Certificação Número: 2021091200534256287971

Informação obtida em 15/09/2021 15:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

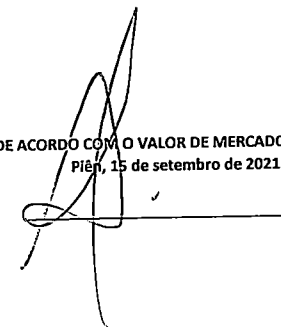
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	Produto	ALAM CRISTIAN AREZI		ADRIANA BONIN		JUNIOR MAFIOLETTI	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	kit	1	SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO COM FOTOS E ACABAMENTOS	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	ALAM CRISTIAN AREZI	R\$ 5.800,00	35.606.311/0001-83
2º	ADRIANA BONIN	R\$ 6.400,00	09.545.038/0001-14
3º	JUNIOR MAFIOLETTI	R\$ 6.550,00	34.362.098/0001-49

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO
Piên, 15 de setembro de 2021.



ALESSANDRO

032



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

033

PROTOCOLO Nº 2527/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Dispensa para Serviço fotográfico aéreo com fotos e acabamentos: 03 quadros com as medidas 106x224cm, conforme solicitação da Secretaria de Governo.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
02.001.04.122.0002.2003-4490521800

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

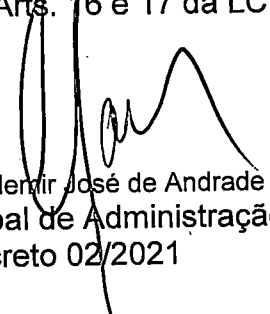
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

16/09/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

034

Protocolo Nº 2466/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa para Serviço fotográfico aéreo com fotos e acabamentos: 03 quadros com as medidas 106x224cm. Conforme solicitação da Secretaria de Governo.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Considerando que foi publicado no site da prefeitura e dado o prazo de 3 dias, para recebimento de novas propostas, sendo que não foi recebido nenhuma.

Aguardo vossa análise e parecer.

16/09/2021

Marcos Aurélio Melenek

Protocolo Equiplano: 2527/2021

Assunto: "Serviços fotográficos aéreos com fotos e acabamentos (...)"

Requerente: Secretaria Municipal de Governo.

Parecer Jurídico**I - Relatório**

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de "serviços fotográficos aéreos com fotos e acabamentos (...)". Justifica o Secretário Josnei Grosskopf, o seguinte:

O Município desenvolve atividades continuadas e finalísticas na prestação de serviço público, bem como promove eventos de cunho social e cultural, dos quais necessitam ser catalogados com fotografias. Estes tipos de serviços são atividades que devem ser executadas com técnica e equipamentos específicos, sendo que o Município não dispõe de servidores com conhecimento técnico e, tampouco, equipamentos adequados para a realização dos serviços. Além disso, as imagens áreas do Município disposta nos prédios públicos servem para mostrar a beleza da cidade aos visitantes, como também visualizar o crescimento que tem acontecido no Município ao longo dos anos através do comparativo com imagens antigas. Convém pontuar, que registrar, neste momento, a imagem aérea do Município é registrar um marco histórico que pode ser utilizado no fomento de novos investimentos para a cidade, no desenvolvimento da cultura e na análise do intervalo que foi necessário para constituição de diversas mudanças na infraestrutura municipal. Os valores foram cotados com empresas do ramo por meio dos orçamentos que seguem anexos à esta solicitação.

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pela assessoria de licitações e contratos, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária, informações quanto ao valor de mercado e aviso de dispensa de licitação.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um



procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Neste sentido, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Além disso, objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*
- III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de I (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*
(...)

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos, o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, com o objetivo de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Contudo, foi certificado pelo Presidente da Comissão de Licitações, sr. Marcos Aurélio Melenek, que não foram apresentadas novas propostas para o objeto.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

**III - Conclusão**

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da "contratação direta" EXCEPCIONALMENTE para atender a contratação dos produtos a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, alínea 'a', do art. 75 da Lei nº 14.133/21.**

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

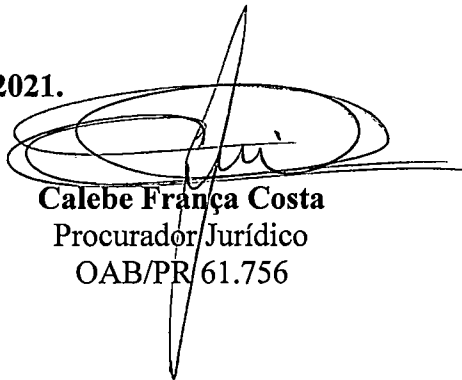
IV - Recomendação**A Assessoria de Licitações e Contratos, para que:**

- na elaboração e formalização do contrato, atente-se para as disposições presentes no art. 89 e seguintes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- proceda a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 16 de setembro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



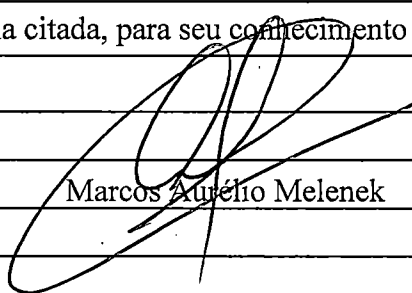
038

Protocolo nº: 2527/2021 - Requerente: Licitações e Compras

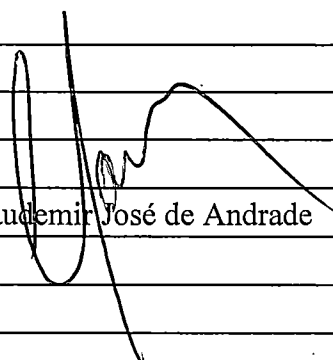
Ref.: Dispensa para Aquisição de serviços fotográficos aéreos com fotos e acabamentos, conforme solicitação da Secretaria de Governo.

Ao administrativo,

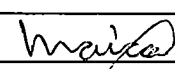
Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Marcos Aurélio Melenek



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 2527/2021

039

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa para Aquisição de serviços fotográficos aéreos com fotos e acabamentos, conforme solicitação da Secretaria de Governo.

PESSOA JURÍDICA: ALAM CRISTIAN AREZI - ME

CNPJ: 35.606.311/0001-83

VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil, oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521800

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 20 de setembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de
PIÊN

040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 139/2021

PROTOCOLO: 2527/2021

Objeto: Dispensa para Aquisição de serviços fotográficos aéreos com fotos e acabamentos, conforme solicitação da Secretaria de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ALAM CRISTIAN AREZI – ME

CNPJ: 35.606.311/0001-83

VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil, oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 20/09/2021

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	17/09/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	6255/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FB5867A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1005/2021. DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1005/2021.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	17/09/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	6255/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:602305B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 86/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de Serviços de lavação.", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 inscrita no CNPJ nº 13.168.948/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.436,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e quarenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:166CE42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 92/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de parquinho.", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.871.504/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil, e oitocentos reais).

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 80.125.305/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:1DBE87E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 139/2021

PROTOCOLO: 2527/2021
Objeto: Dispensa para Aquisição de serviços fotográficos aéreos com fotos e acabamentos, conforme solicitação da Secretaria de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ALAM CRISTIAN AREZI – ME
CNPJ: 35.606.311/0001-83
VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil, oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 20/09/2021

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

042**NOTA DE EMPENHO**

Número **6327/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **21/09/2021** Requisição Nº **4166** Req. Compra Nº **55977**

Licitação Tipo **Processo dispensa** Número **139/2021 de 20/09/2021**

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **ALAM CRISTIAN AREZI - ME** Matrícula **28504-8** CPF/CNPJ **35.606.311/0001-83**
Endereço **MARIA BONETTI, 250** Bairro **VILA RURAL**
Cidade/UF **Salto do Lontra/PR** CEP **85670-000** Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa **02 SECRETARIA DE GOVERNO** Saldo anterior **R\$ 36.963,81**
02.001 GOVERNO Valor empenhado **R\$ 5.800,00**
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO Saldo atual **R\$ 31.163,81**
4.4.90.52.18.00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23302	SERVIÇO FOTOGRÁFICO AEREO COM FOTOS E ACABAMENTOS CONTENDO 3 QUADROS MEDINDO 106X224 CM CADA		KIT	1,0000	5.800,0000	5.800,00

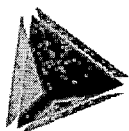
Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	28392465/2021	13/03/2022
CERTIDÃO FGTS	2021091200534256287971	11/10/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	D72A.AF3E.8949.21B1	21/02/2022

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE GOVERNO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	139
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	139/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa para Aquisição de serviços fotográficos aéreos com fotos e acabamentos, conforme solicitação da Secretaria de Governo.
Dotação Orçamentária*	0200104122000220034490521800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.800,00
Data Publicação Termo ratificação	21/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)